



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.253

de 01/09/2009

Processo nº: 57.439

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.311

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

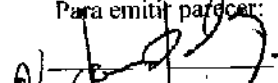
Ementa: Concede ao Vereador JOSÉ DE PAULA NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

Diretor

27/11/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.311

<i>Diretoria Legislativa</i>	<i>Diretoria Jurídica</i>	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica.  Diretora 20107109	Para emitir parecer:  Diretor 3117109	CJR Parecer nº 279	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alma</i> Diretora Legislativa 04/08/09	☒ advogado ☐ _____ Presidente 04/08/09	☒ favorável ☐ contrário Relator 04/08/09
encaminhado em / /	encaminhado em / /	parecer nº. 400

À _____	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.



PP 3.722/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 30/JUL/09 10:25 057439

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CFR

Presidente
04/08/2009

APROVADO

Presidente
03/08/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.311
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao Vereador **JOSÉ DE PAULA NETO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Vereador **JOSÉ DE PAULA NETO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30/07/2009

[Signature]
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL nº. 1.311 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Vereador JOSÉ DE PAULA NETO - "Cidadão Jundiaiense"

Natural de São Paulo-SP, nasceu em 11/07/1970. De família humilde, desde garoto ajudava no sustento familiar, vendendo doces na estação de trem de Carapicuíba. Em 1986, ainda adolescente, optou em seguir a carreira artística e, juntando-se a amigos do conjunto habitacional (COHAB) onde residia, formou o grupo Negritude Júnior. Popularmente conhecido como Netinho de Paula, ou simplesmente Netinho, fez muito sucesso com o grupo, que conquistou disco de ouro e realizou turnês nacionais e internacionais. Em 2001 iniciou carreira solo como cantor e apresentador de televisão. Trabalhou no SBT e Rede Record, onde apresentou quadros e programas de muito sucesso e audiência. Sempre envolvido com os problemas sociais e preocupado com os menos favorecidos, candidatou-se em 2008 ao cargo de Vereador, pela cidade de São Paulo, sendo eleito com expressiva votação. Atualmente apresenta o "Show da Gente", no SBT; cursa faculdade de ciências políticas; e preside o Instituto Casa da Gente, que atende 1.200 crianças e adolescentes carentes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Determinação e carisma. Essas são as palavras que melhor definem José de Paula Neto, popularmente conhecido como **Netinho de Paula**. Desde a infância o paulistano, nascido no dia 11 de Julho de 1970 no bairro de Santo Amaro, Zona Sul de São Paulo, lutava pela sobrevivência de sua família, vendendo doces na estação de trem em Carapicuíba, situada na Grande São Paulo. Foi na adolescência que **Netinho** optou por seguir a carreira artística e em 1986, juntou-se aos amigos da COHAB de Carapicuíba, integrando o Negritude Júnior.

Fazendo um pagode alegre e romântico, a formação entrou rapidamente para o cenário musical do país. Durante os 16 anos de sucesso do grupo foram gravados nove trabalhos, resultando em discos de ouro e turnês nacionais e Internacionais.

CARREIRA SOLO

Iniciou a carreira solo em 2001. Nesta nova fase, **Netinho** produziu quatro CD's. Além disso, o artista conseguiu concretizar em 2006, um dos seus maiores sonhos: a gravação do CD/DVD - *Netinho de Paula In Concert*. O show aconteceu na COHAB de Carapicuíba, e reuniu um público recorde de 100 mil pessoas.

O mais recente trabalho do cantor, "Juntos e Misturados", é produzido por Leandro Sapucahy, tem como destaque as canções "Juntos e Misturados" (Arlindo Cruz) e "Favo de Mel" (Netinho de Paula, Sérgio Procópio e Picolé).

VIDA DE APRESENTADOR

Foi de Gugu Liberato que **Netinho de Paula** recebeu a grande chance como apresentador: O quadro "Um dia de Princesa", no Domingo Legal, que alcançou grande popularidade e audiência, realizando sonhos de jovens das periferias de todo Brasil.

A visibilidade do quadro foi tão grande que em 2001 recebeu o convite para ter seu próprio programa: "Domingo da Gente". A atração dominical foi transmitida pela Rede Record por cinco anos. Na mesma emissora, o cantor idealizou o seriado "Turma do Gueto", que tinha como objetivo mostrar de forma real a vida levada pela população nas periferias.

Outra grande realização do ídolo foi a criação da "TV DA GENTE", o primeiro canal de televisão brasileira em rede aberta destinada e voltada para negros.



DE VOLTA AO SBT

No último mês maio, **Netinho de Paula** retornou ao palco onde tudo começou, como apresentador. Dirigido por Marlene Mattos, estreou seu novo programa, "Show da Gente". A experiência profissional da diretora, aliada ao carisma e talento do apresentador, traz ao público entretenimento, informação e muita, muita, emoção!

Os Voluntários da Pátria, Os Caçadores de Palavras, Jogo dos Gêmeos, CNP Brasil (Concurso Nacional de Pagode), e como não poderia faltar, Um dia de Princesa, envolvem o público diretamente.

O "**Show da Gente**", vai ao ar todos os sábados, das 14h15 às 17h15, pelo SBT, em rede nacional.

POLÍTICA E SOCIAL

O olhar sempre voltado para as comunidades carentes ofereceu ao artista subsídios para ingressar na política, uma vez que defende interesses da população menos favorecida.

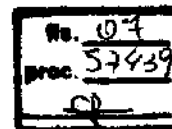
No dia 5 de outubro de 2008, Netinho de Paula elegeu-se vereador com 84.406 votos, consagrando-se o mais votado da coligação e um dos mais votados para a Câmara Municipal nas últimas eleições.

Filiado ao PC do B, Netinho entrou na política para defender os interesses e lutar pelas necessidades da população menos favorecida. A eleição representou a concretização de mais um projeto, pois o mesmo acredita que a política é a mais poderosa ferramenta de mudança social.

Netinho tem segundo grau completo e inicia neste semestre, faculdade de Ciências Políticas e atualmente é presidente do *Projeto Social Instituto Casa da Gente* que atende 1.200 crianças e adolescentes, em Carapicuíba e Parque Ypê.

Engajado socialmente, o ídolo mantém sua visão de cidadania e, assim, reverte parte da verba arrecadada com seus trabalhos para o Instituto Casa da Gente, projeto idealizado e fundado pelo cantor.

O vereador, cantor, empresário e apresentador conquistou o coração dos seus milhares de fãs com o seu jeito alegre e simpático. A integridade, idoneidade e o carisma fazem com que **Netinho de Paula** seja considerado um grande símbolo e espelho para o público.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 279

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.311

PROCESSO Nº 57.439

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao vereador Sr. **JOSÉ DE PAULA NETO** o título de "Cidadão Jundiaíense".

A propositura encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/06

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência art. 6º, "caput" L.O.M e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art.191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do Regimento Interno.

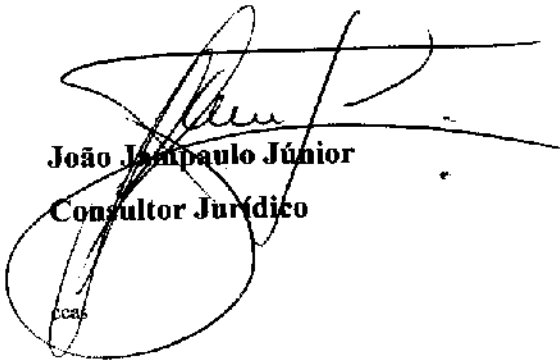
A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

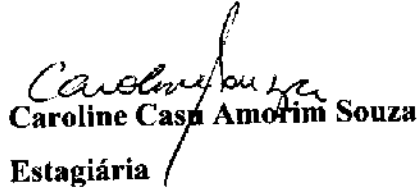
Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação.

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 31 de julho de 2009.


João José Paulo Júnior
Consultor Jurídico


Caroline Casa Amorim Souza
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 57.439

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.311, da autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que concede ao Vereador **JOSÉ DE PAULA NETO** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 400

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Vereador **José de Paula Neto** o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls.07, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

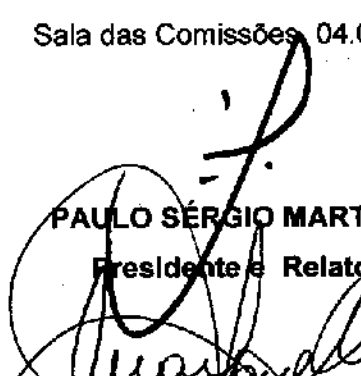
Sala das Comissões, 04.08.2009.

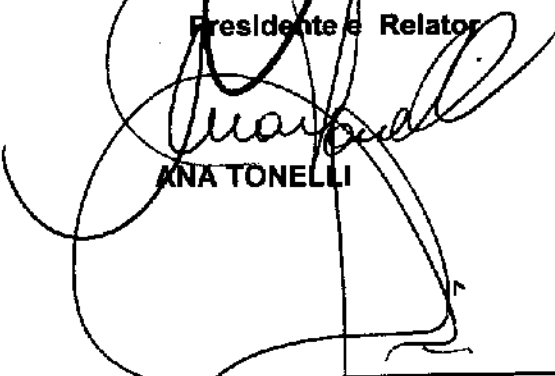
APROVADO
04/08/09

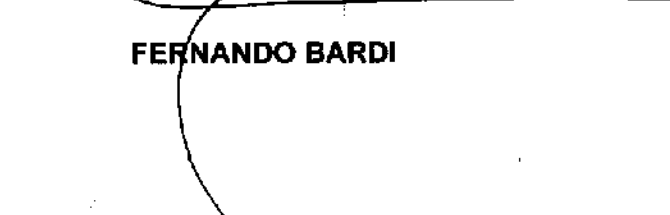

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

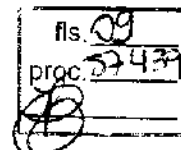
CCAS


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1311

Reunião : 29ª Sessão Ordinária
Data : 01/09/2009 - 09:30:14 às 09:30:38
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

Presidente



Processo nº. 57.439

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.253, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

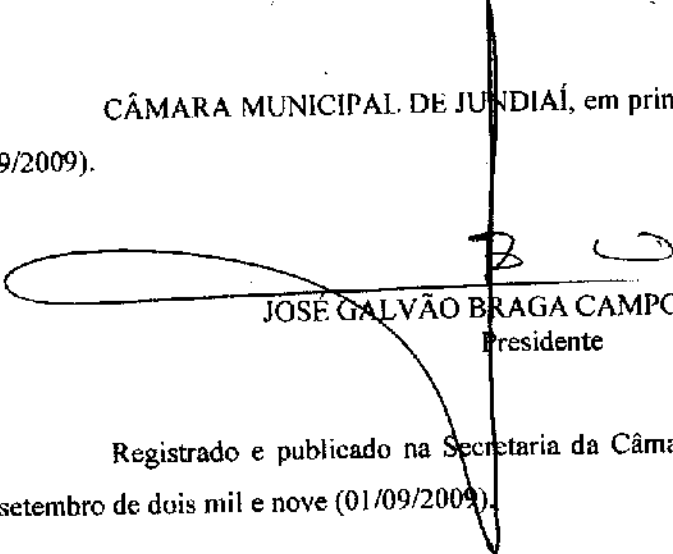
Concede ao Vereador **JOSÉ DE PAULA NETO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

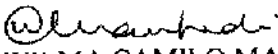
Art. 1º. É concedido ao Vereador **JOSÉ DE PAULA NETO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 555/2009

Em 1º. setembro de 2009.

Exmo. Sr.

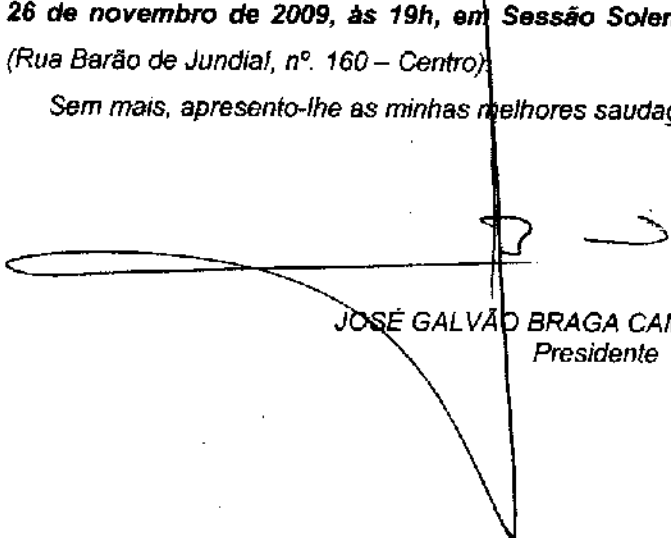
Vereador JOSÉ DE PAULA NETO

SÃO PAULO

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadão Jundiaense", nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.253**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PUBLICAÇÃO Rubrica
04/09/09 *ll*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.253, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Vereador JOSÉ DE PAULA NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Vereador JOSÉ DE PAULA NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa